



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.210

Referenda a **Provisão CEPE nº 35/2013**, que aprovou a prorrogação de afastamento do **Prof. Francisco de Assis das Neves**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000812/2012-50, na Resolução CEPE nº 4.743 e na Portaria Reitoria nº 100, de 1º de março de 2012, que aprovaram o afastamento deste docente,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 35/2013, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de prorrogação de afastamento integral do **Prof. Francisco de Assis das Neves**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, Escola de Minas, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade de Michigan, Estados Unidos, por um período de cinco meses, de 1º de maio a 30 de setembro de 2013, com ônus para o CNPq.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente